



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 593, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 14/02/2020, (Processo Nº 68.758/2019), para exercer o Cargo de Enfermeiro – Ref. “38”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DANIELE ALVES DOS SANTOS DA SILVA	391.548.618-37

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de abril de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 594, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 21/06/2018, (Processo Nº 9664/2018), para exercer o Cargo de Médico Especialista – Psiquiatria – Ref. “50”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DENIS MARIOTO SANTANA	199.215.028-16

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de abril de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 596, DE 15 DE ABRIL DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **FERNANDA DE PAULA CASTRO**, portador da cédula de identidade nº 30.587.861, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gestor da Área de Controle de Trânsito - Ref. “52”, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, constante no Anexo II, da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de abril de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 595, DE 15 DE ABRIL DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a contar desta data, a Sra. **MARCELA CRISTINA DE PAULA VICTOR DOMICIANO**, do cargo de Gerente da Área de Controle de Trânsito – Ref.: “52”, de provimento em comissão, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 646, de 16 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de Abril de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.836/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ração para animais, constante do presente processo, a favor da empresa: **RODRIGO GAGLIARDI HARA - EPP**, no valor total de R\$ 12.026,00 (Doze mil e vinte e seis reais).

G.P., aos 09/04/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 20.032/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 204/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante no presente processo, a favor da empresa: **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, no valor total de R\$ 6.384,00 (Seis mil trezentos e oitenta e quatro reais).

G.P., aos 09/04/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.942/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 273/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de protetor solar, constante do presente processo, a favor da empresa: **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI**, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

G.P., aos 09/04/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 17.569/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/19

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em fornecimento de kit lanche, constante do presente processo, a favor da firma: **PHOENIX COZINHA INDUSTRIAL LTDA ME**, no valor total de R\$ 15.384,00 (Quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais).

G.P., aos 09/04/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 19.949/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/20

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**, no valor de R\$ 17.035,19 (Dezessete mil e trinta e cinco reais e dezenove centavos); **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, no valor de R\$ 2.610,00 (Dois mil seiscentos e dez reais); **M. DIAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, no valor de R\$ 13.384,80 (Treze mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); **FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 3.605,27 (Três mil seiscentos e cinco reais e vinte e sete centavos); **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$ 66.589,54 (sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI**, no valor de R\$ 360,66 (Trezentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos). Totalizando R\$ 103.585,45 (Cento e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

G.P., aos 09/04/2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 39/20, que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação dos componentes danificados especificados nos respectivos orçamentos dos prédios da Secretaria de Esporte e Lazer, visando sanar as deficiências das instalações físicas, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia **05.05.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 15.04.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELO BENEDITO DOS SANTOS - ME **PROCESSO:** 19.560/20 **ASSINATURA:** 15/04/20 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA GROSSA **VALOR:** R\$ 13.160,00 **VIGENCIA:** 18/04/20 A 04/05/20 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 361/19 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 72.898/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCELO BENEDITO DOS SANTOS - ME **PROCESSO:** 19.642/20 **ASSINATURA:** 15/04/20 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA GROSSA **VALOR:** R\$ 141.940,00 **VIGENCIA:** 22/04/20 A 21/09/20 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 361/19 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 72.898/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA **PROCESSO:** 13.693/20 **ASSINATURA:** 01/04/20 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P45KG

VALOR: R\$ 11.600,00 **VIGENCIA:** 06 (SEIS) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 36/19 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.209/19.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA. **PROCESSO:** 72.055/19 **ASSINATURA:** 27/03/2020
OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 29/11/2019 **VIGÊNCIA:** 60 DIAS (ATÉ 27/05/2020) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12.690/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SOLANGE KIKUTI ALVES DOS SANTOS 09870720803 **PROCESSO:** 40.523/16 **ASSINATURA:** 15/04/20
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS, NA CATEGORIA 5.55 (GRUPO DE VIOLEIROS RAIZ), DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE DOCUMENTO. **MODALIDADE:** EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 08-I/16 **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO DE PATROCÍNIO

PARCEIRO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PATROCINADOR:** INSTITUTO MAZZAROPI **PROCESSO:** 13.023/2020 **ASSINATURA:** 05/03/2020 **OBJETO:** SELEÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM PATROCINAR DESPESAS REFERENTES À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE CINEMA MAZZAROPI, A SER REALIZADO EM ABRIL DE 2020 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2020 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº. 19/2020 **PROponente:** 01.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E ENTIDADE FILANTRÓPICA PROJETO ESPERANÇA SÃO PEDRO APÓSTOLO **PROCESSO:** 17.193/18 **ASSINATURA:** 09/04/20
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO EM 11/10/18, A CONTAR DO VENCIMENTO, QUE TEM POR OBJETO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DENOMINADO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 17 ANOS **VALOR:** R\$ 40.752,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 04 MESES **FUNDAMENTO:** ARTIGO 55 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL.

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 46/19

Qualificação da Empresa: AVJ Ar Condicionados Eireli

CNPJ: 32.295.945/0001-74

Representante: Bruno Josué Martins

CPF: 079.906.409-29

Endereço do imóvel: Rua Bonfim nº 130 – Sala 103 C, bairro Passa Vinte

Palhoça (SC) – CEP 88.132-135

Processo: 69.681/2019

Tendo em vista contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Taubaté e a empresa representada por V. sª., acima qualificada, para aquisição de 01 (um) aparelho de Ar-Condicionado Split de 24.000 BTU's, devidamente instalado; e, Autorização de Fornecimento nº 004527/2019-01, fica a empresa **NOTIFICADA** ao cumprimento da **entrega e instalação do equipamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data do recebimento desta sob pena de rescisão contratual e sanções previstas na Cláusula Sexta do referido contrato.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Março de 2020.

Maria Aparecida do Amaral Morine
Gestora do Contrato

DECRETO Nº 14.668 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.381,86 (Vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos provenientes a Programa de Proteção Social Básica e Especial – Tesouro do Estado.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 11 de Fevereiro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 11 de Fevereiro de 2020.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

FUNCAO/SUBFUNCAO		PROGRAMA/Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTES DE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244		4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.244		4002.2122					ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
08.244		4002.2123				01	TESOURO	22.879,61
			3				ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL	
			3	3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
08.244		4002.2326				01	TESOURO	2.324,53
			3				ATENDIMENTO EM ACOLHIMENTO NA PROTECAO SOC	
			3	3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	177,72
TOTAL GERAL								25.381,86

DECRETO Nº 14.669 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.139.000,00 (Hum milhão, cento e trinta e nove mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 11 de Fevereiro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 11 Fevereiro de 2020.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate											
DECRETO No. 14669, de 11/02/2020											
										Pagina 1	
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO : 19.00 SEC.DO GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS											
UNIDADE : 19.01 SEC.GOVERNO E RELACOES INSTITUCIONAIS											
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR				
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$				
04						ADMINISTRACAO					
04.122						ADMINISTRACAO GERAL					
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
04.122	7001.2358					GESTAO DA FROTA PATRIMONIAL					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO	121.000,00				
ORGÃO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS											
UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS											
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR				
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$				
04						ADMINISTRACAO					
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA					
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO					
04.123	7001.0014					SENTENCAS JUDICIAIS					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO	10.000,00				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO	120.000,00				
ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE											
UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR				
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$				
10						SAUDE					
10.304						VIGILANCIA SANITARIA					
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE					
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	80.000,00				
ORGÃO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS											
UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS											
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR				
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$				
15						URBANISMO					
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA					
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE					
15.451	5003.1111					CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA					
		4				DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4			INVESTIMENTOS					
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO	99.400,00				
15.451	5003.2333					CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	32.700,00				

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taubate		CONAM
	DECRETO No. 14669, de 11/02/2020		
			Pagina 2

ORGÃO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO							
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$			
12						EDUCACAO				
12.122						ADMINISTRACAO GERAL				
12.122	2007					GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO				
12.122	2007.2078					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO	2.400,00			
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL				
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA				
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO	576.000,00			
12.361	2001.2044					APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUN				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO	97.500,00			
TOTAL GERAL							1.139.000,00			

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taubate		CONAM
	DECRETO No. 14669, de 11/02/2020		
			Pagina 3

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	:	23.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
UNIDADE	:	23.01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
04						ADMINISTRACAO			
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
04.123	7001.0014					SENTENÇAS JUDICIAIS			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	-130.000,00		

ORGÃO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
10						SAUDE			
10.304						VIGILANCIA SANITARIA			
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE			
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-80.000,00		

ORGÃO	:	26.00	SECRETARIA DE OBRAS						
UNIDADE	:	26.01	SECRETARIA DE OBRAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
15						URBANISMO			
15.122						ADMINISTRACAO GERAL			
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA			
15.122	5010.2329					GESTAO DE OBRAS PUBLICAS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	-121.000,00		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE			
15.451	5003.1111					CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-32.700,00		

ORGÃO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
12						EDUCACAO			
12.122						ADMINISTRACAO GERAL			
12.122	2007					GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO			
12.122	2007.2078					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
12.122	2007.2357	4	4	90	01	INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	-800,00
12.361	2001	3	3	90	01	ADIANTEMENTOS DE DESPESA DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-1.600,00
12.361	2001	3	3	90	01	ENSINO FUNDAMENTAL EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate							CONAM
DECRETO No. 14669, de 11/02/2020							Pagina 4
12.361	2001.1013	4	4	90	01	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	-97.500,00
12.365	2002	4	4	90	01	EDUCACAO INFANTIL EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS	
12.365	2002.1014	4	4	90	01	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	-576.000,00
ORGAO :	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
UNIDADE :	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA					
13						CULTURA	
13.392						DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL	
13.392	3002.2090	3	3	90	01	PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAI DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-99.400,00
TOTAL GERAL							-1.139.000,00

DECRETO Nº 14.690 DE 19 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.734.936,48 (Três milhões, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos provenientes a Transferência Fundo a Fundo – Fundo Nacional de Saúde e excesso de arrecadação de Convênio da Secretaria do Estado de Saúde e do Fundo Nacional de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 19 de Março de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 19 de Março de 2020.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

(PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES)

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taubate							CONAM
DECRETO No. 14690, de 19/03/2020							Pagina 1
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO :	24.00	SECRETARIA DE SAUDE					
UNIDADE :	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H	
10.302	1011.2305	3	3	50	01	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU TESOURO	3.072.385,77
		3	3	90	01	APLICACOES DIRETAS TESOURO	150.000,00
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	
		4	4	90	01	APLICACOES DIRETAS TESOURO	512.550,71
TOTAL GERAL							3.734.936,48

DECRETO Nº 14.704 DE 07 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 333.000,00 (Trezentos e trinta e três mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 07 de Abril de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 07 abril de 2020.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate						CONAM
		DECRETO No. 14704, de 07/04/2020						
								Pagina 1
ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						CREDITO SUPLEMENTAR
								RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO	: 30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
UNIDADE	: 30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
13						CULTURA		
13.391						PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		
13.391	3003					MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA		
13.391	3003.2094					FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO E PRES		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	19.351,95	
13.392						DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3002.1016					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	313.648,05	
TOTAL GERAL							333.000,00	

DECRETO Nº 14.705 DE 07 DE Abril DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.745.403,60 (Hum milhão setecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e sessenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos provenientes Agência de Fomento do Estado de São Paulo – Desenvolve – SP; o Ministério da Cidadania, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social; Tesouro Estadual - Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade; Transferência Fundo a Fundo – Fundo Nacional de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 07 de abril de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 07 de Abril de 2020.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Heloisa Marcia Valente Gomes
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate						CONAM
		DECRETO No. 14705, de 07/04/2020						
								Pagina 1
ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						CREDITO SUPLEMENTAR
								RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO	: 24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	: 24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
10						SAUDE		
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H		
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		

			3						DESpesas Correntes		
			3	3					Outras Despesas Correntes		
			3	3	90				Aplicacoes Diretas		
			4			01			Tesouro	245.020,88	
			4						Despesas de Capital		
			4	4					Investimentos		
			4	4	90				Aplicacoes Diretas		
10.304						01			Tesouro	843.407,00	
10.304	1012								Vigilancia Sanitaria		
10.304	1012.2306								Vigilancia em Saude		
									Funcionamento das Unidades de Vigilancia e		
			3						Despesas Correntes		
			3	3					Outras Despesas Correntes		
			3	3	90				Aplicacoes Diretas		
						01			Tesouro	37.809,40	
						05			Transferencias e Convenios Federais - Vinc	157.640,53	
			4						Despesas de Capital		
			4	4					Investimentos		
			4	4	90				Aplicacoes Diretas		
						01			Tesouro	93.852,53	
ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL											
Funcional	Programatica	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
08									Assistencia Social		
08.244									Assistencia Comunitaria		
08.244	4002								Implantacao e Gestao do Suas		
08.244	4002.2123								Atendimento as Familias na Protecao Social		
			3						Despesas Correntes		
			3	3					Outras Despesas Correntes		
			3	3	90				Aplicacoes Diretas		
						01			Tesouro	2.907,79	
						05			Transferencias e Convenios Federais - Vinc	127.977,25	
			4						Despesas de Capital		
			4	4					Investimentos		
			4	4	90				Aplicacoes Diretas		
						05			Transferencias e Convenios Federais - Vinc	105.000,00	
08.244	4002.2326								Atendimento em Acolhimento na Protecao Soc		
			4						Despesas de Capital		
			4	4					Investimentos		
			4	4	90				Aplicacoes Diretas		
						05			Transferencias e Convenios Federais - Vinc	35.000,00	
ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS UNIDADE : 27.02 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA											
Funcional	Programatica	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						R\$	
15									Urbanismo		
15.452									Servicos Urbanos		
15.452	5002								Cidade Bonita		
15.452	5002.2170								Gestao de Iluminacao Publica		
			3						Despesas Correntes		
			3	3					Outras Despesas Correntes		
			3	3	90				Aplicacoes Diretas		
						01			Tesouro	96.788,22	
TOTAL GERAL										1.745.403,60	

Taubaté sem fome: voluntários se unem para ajudar a população

Diante dos desafios impostos pela pandemia do Covid-19, um grupo de voluntários de Taubaté se uniu para dar início ao projeto "Taubaté sem Fome", que tem como objetivo ajudar as famílias em situação de vulnerabilidade por meio da doação de alimentos.

A inspiração veio do movimento SJC sem fome, que acontece em São José dos Campos, liderado pelo Instituto Regeneração Global. Na primeira fase da campanha foram arrecadados mais de R\$ 46 mil reais.

Em Taubaté, a primeira ação de arrecadação se-

gue até o dia 22 de abril e conta com o apoio da Comunidade Startups do Vale, da Associação Vida Nova e colaboração do Instituto Regeneração Global.

As doações serão encaminhadas às famílias cadastradas ao longo da campanha e à famílias assistidas pela Associação Vida Nova. A proposta do movimento é criar uma corrente do bem e ajudar quem mais precisa. Mais de 50 voluntários já foram cadastrados para ajudar na arrecadação dos alimentos, montagem dos kits e também para a entrega das doações às famílias.

É possível ajudar também por meio do financiamento coletivo. As doações serão revertidas para a compra de cestas básicas que serão entregues às famílias em situação de vulnerabilidade.



doar  **faz bem**
doe sangue